



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 019/2001.

**EMENTA:** Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a Professora Auxiliar – Nível 04 JOSEANA MARIA SARAIVA, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 19/2001 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006102/2000, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 02 de abril de 2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Auxiliar – Nível 04 para a Classe de Professor Assistente - Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a partir de 18 de agosto de 2000, a Docente JOSEANA MARIA SARAIVA, lotada no Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, face a mesma ser portadora do Título de Mestre em Nutrição – Área de Concentração: “Nutrição em Saúde Pública”, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 440/2000 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 18 de dezembro de 2000, e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 do Conselho Universitário, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006102/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de abril de 2001.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =